

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 03 (TRÊS) SÉRIES, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

Registro de Emissor na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Categoria “A”, sob o nº 1444-3

CNPJ/MF nº 43.776.517/0001-80, sob o NIRE 35.3000.1683-1

Rua Costa Carvalho, nº 300, bairro Pinheiros, CEP 05.429-000, São Paulo - SP

no valor total de

R\$ 2.940.478.000,00

(dois bilhões, novecentos e quarenta milhões, quatrocentos e setenta e oito mil reais)

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRSBSPDBS1W1

Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRSBSPDBS1X9

Código ISIN das Debêntures da Terceira Série: BRSBSPDBS1Y7

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO (RATING) ATRIBUÍDA PELA FITCH

RATINGS: “AAA(bra)”*

*Esta classificação foi realizada em 29 de janeiro de 2024.

1. RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING*

Nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP**, na qualidade de emissora (“Emissora”), em conjunto com o **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“XP” ou “Coordenador Líder”), o **BANCO SAFRA S.A.** (“Safra”), o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**

("Itaú") e a **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("UBS BB" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, o Safra e o Itaú, os "Coordenadores"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), comunicar, nesta data, que foi concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, realizado pelos Coordenadores por meio da coleta de intenções de investimento, referente à oferta pública de distribuição de 2.940.478 (dois milhões, novecentas e quarenta mil, quatrocentas e setenta e oito) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 03 (três) séries, da 31ª (trigésima primeira) emissão, da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja 20 de fevereiro de 2024, o montante total de R\$ 2.940.478.000,00 (dois bilhões, novecentos e quarenta milhões, quatrocentos e setenta e oito mil reais), o qual foi aumentado, em razão do exercício parcial do Lote Adicional (conforme abaixo definido), sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários ("Oferta"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 31ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Três Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, destinada a Investidores Profissionais, da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP*" celebrado em 29 de janeiro de 2024 ("Escritura de Emissão"), entre Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.**, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário"), tendo sido definido o que segue:

Valor Total da Oferta	O valor total da Emissão é de R\$ 2.940.478.000,00 (dois bilhões, novecentos e quarenta milhões, quatrocentos e setenta e oito mil reais), na Data de Emissão, observado que o valor originalmente ofertado, de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), foi aumentado em 17,62% (dezessete inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), ou seja, em R\$ 440.478.000,00 (quatrocentos e quarenta milhões, quatrocentos e setenta e oito mil reais) em razão da emissão do Lote Adicional (" <u>Lote Adicional</u> ").
Quantidade Debêntures da 1ª Série	507.000 (quinhentas e sete mil) Debêntures da 1ª Série.
Volume da 1ª Série	R\$ 507.000.000,00 (quinhentos e sete milhões de reais).
Quantidade Debêntures da 2ª Série	1.734.467 (um milhão, setecentas e trinta e quatro mil, quatrocentas e sessenta e sete) Debêntures da 2ª Série.
Volume da 2ª Série	R\$ 1.734.467.000,00 (um bilhão, setecentas e trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil reais).

Quantidade Debêntures da 3ª Série	699.011 (seiscentas e noventa e nove mil e onze) Debêntures da 3ª Série.
Volume da 3ª Série	R\$ 699.011.000,00 (seiscentos e noventa e nove milhões e onze mil reais).
Quantidade Total	2.940.478 (dois milhões, novecentas e quarenta mil, quatrocentas e setenta e oito).
Remuneração das Debêntures da 1ª Série	As Debêntures da Primeira Série farão jus a uma remuneração correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, <i>over extragrupo</i> , expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página da <i>internet</i> (http://www.b3.com.br) (“Taxa DI”), acrescida do <i>spread</i> (sobretaxa) correspondente a 0,49% (quarenta e nove centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.
Remuneração das Debêntures da 2ª Série	As Debêntures da Segunda Série farão jus a uma remuneração correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das Taxas DI, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A., no informativo diário disponível em sua página da <i>internet</i> (http://www.b3.com.br), acrescida do <i>spread</i> (sobretaxa) correspondente a 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.
Remuneração dos Debêntures da 3ª Série	As Debêntures da Terceira Série farão jus a uma remuneração correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das Taxas DI, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A., no informativo diário disponível em sua página da <i>internet</i> (http://www.b3.com.br), acrescida do <i>spread</i> (sobretaxa) correspondente a 1,31% (um inteiro e trinta e um centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

Os Investidores Institucionais considerados Pessoas Vinculadas, que indicaram na respectiva ordem de investimento sua qualidade de Pessoa Vinculada, não tiveram suas ordens de investimento automaticamente canceladas ou desconsideradas, conforme o caso, pela respectiva Instituição Participante da Oferta, tendo em vista que não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Debêntures ofertada, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160.

O "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 31ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Três Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, destinada a Investidores Profissionais, da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP" será celebrado de forma a refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*.

O Aditamento da Escritura de Emissão será celebrado de acordo com as deliberações da Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 29 de janeiro de 2024. As Debêntures não foram subscritas e integralizadas até a presente data, de modo que não se faz necessária qualquer aprovação por Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Cláusula 2.5.2 da Escritura de Emissão.

As Debêntures são caracterizadas como "títulos ESG de uso de recursos sustentáveis e azuis" ("Debêntures Sustentáveis e Azuis"), com base no compromisso da Emissora em destinar o montante equivalente aos recursos captados na Emissão, em categorias de projetos descritas no Framework para Finanças Sustentáveis ("Framework") elaborado em Dezembro de 2023 pela Emissora e disponível na página da rede mundial de computadores da Emissora (<http://ri.sabesp.com.br>), o qual foi devidamente verificado e validado por meio de parecer de segunda opinião emitido pela Attest ESG da Exame Ltda., inscrita no CNPJ de nº 34.906.443/0001-68, atestando que as captações feitas com amparo no Framework, incluindo a Emissão, cumprem as regras dispostas nas diretrizes (i) dos Green Bond Principles, Social Bonds Principles e Sustainability Bond Guidelines, conforme atualizadas de tempos em tempos, emitidas pela International Capital Market Association, e (ii) Guidelines for Blue Finance, emitidas pelo International Finance Corporation, de 2022, além de observar as disposições do Guia ANBIMA para Ofertas de Títulos ESG, conforme aplicáveis na Data de Emissão da Oferta.

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Comunicado ao Mercado, o aviso ao mercado, o anúncio de início, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer outro aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos seguintes endereços e páginas da internet:

EMISSORA

Website: <https://ri.sabesp.com.br/> (neste website, acessar "Informações Financeiras", depois "Documentos da Oferta", depois "31ª Emissão de Debêntures" e localizar o documento desejado).

COORDENADORES

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-010

Website: **<https://ofertaspublicas.xpi.com.br/>** (neste website, acessar "DEBÊNTURES SABESP - 31ª (Trigésima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Três Séries, sob o Rito de Registro Automático, da Companhia De Saneamento Básico Do Estado De São Paulo - SABESP" e localizar o documento desejado).

BANCO SAFRA S.A.

Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, CEP 01310-930

Website: **<https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm>** (neste website, acessar "Debêntures - Sabesp 2024" e localizar o documento desejado).

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Parque Jabaquara, CEP 04344-902

Website: **<https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas>** (neste website, acessar "SABESP" e localizar o documento desejado).

UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo – SP

Website: **<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html>** (neste website, acessar "Sabesp – 31ª Emissão de Debêntures" e localizar o documento desejado).

CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

Website: **www.gov.br/cvm/pt-br** (neste website, acessar no menu "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas CVM", clicar em "Companhias", clicar em "Consulta de Documentos de Companhias". No campo "1 – Consulta" por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)", nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ de qualquer das Emissoras; (b) clicar no nome da respectiva Emissora;

e (c) selecionar o item "Período" e, no campo "Categoria", selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e localizar o documento desejado)

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo – SP

Website: **https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/** (em tal página, clicar em "Empresas", e selecionar em "Oferta para Investidores Profissionais - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP" e, depois, clicar no documento desejado).

SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO IV, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO, NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU POR QUALQUER ENTIDADE AUTORREGULADORA.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, COM A CVM E/OU COM A B3.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

A data deste Comunicado ao Mercado é 29 de fevereiro de 2024.



Coordenador Líder



Coordenadores



Safra

